

## — DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. —

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de Dezembro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30 de dezembro de 2024, às 08:00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Jurubá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros para, nos termos do Artigo 21, VII e XXI do Estatuto Social, apreciar e deliberar sobre (i) a atualização da "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária" ("Política de Indicação"), da "Política de Remuneração" ("Política de Remuneração") e da "Política de Sustentabilidade" ("Política de Sustentabilidade"); (ii) a aprovação da "Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente" ("Política de Contratação") e da "Política de Responsabilidade Social Corporativa" ("Política de RSC"); e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui consubstanciada. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, deliberou, por unanimidade e sem ressalvas, por aprovar: **5.1.** A atualização da Política de Indicação, da Política de Remuneração e da Política de Sustentabilidade da Companhia que entram em vigor nesta data, ficarão arquivada na sede da Companhia e serão divulgadas nos termos da regulamentação aplicável. **5.2.** A nova Política de Contratação e a nova Política de RSC que também entram em vigor nesta data e ficarão arquivada na sede da Companhia, sendo divulgadas nos termos da regulamentação aplicável. **5.3.** A Diretoria a praticar os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo a divulgação das políticas aprovadas. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** **Mesa:** Romeu Côrtes Domingues, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stelmo Passos Tolda, Maria Letícia de Freitas Costas e Henrique Lourenço Grossi. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi** - Secretária. JUCESP nº 44.586/25-5 em 24/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>